



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 379 / GABI / 2022

Ponte Nova, 25 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 654/2022
Data: 01/06/2022 - Horário: 15:55
Legislativo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o seguinte Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 3.911/2022 – Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de equipamentos, através da Emenda Parlamentar 31521052021001.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.911 /2022

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de equipamentos, através da Emenda Parlamentar 31521052021001.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade 02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unid. 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0072.1300 – EMENTA PARLAMENTAR - 315210520210001

4.4.60.52.00 - Equipamento e Material Permanente

2.29.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social.....R\$ 150.000,00

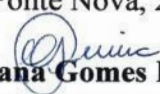
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei, correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de recursos vinculados a Emenda Parlamentar 31521052021001, repassados pelo Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da dotação e respectiva fonte de recurso discriminados no art. 2º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2022/2025 - Lei Municipal nº 4.532, de 27.12.2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei Municipal nº 4.490/2021).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Ponte Nova, 27 de maio de 2022.

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e
Habitação


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.911 /2022

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de equipamentos, através da Emenda Parlamentar 31521052021001.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras;

Visa o presente Projeto de Lei, dotar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, de dotação orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes recursos da Emenda Parlamentar 31521052021001, conta bancária 54.258-X.

Os recursos recebidos da presente Emenda Parlamentar destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio de repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para a equipagem de Organizações da Sociedade Civil, integrantes da rede de serviços de proteção social do SUAS, cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, devidamente inscritas e regulares junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

O montante será repartido igualmente a 05 (cinco) entidades municipais (AFUSSAM – Associação dos Familiares e Usuários do Serviço de Saúde Mental de Ponte Nova, Guarda Mirim de Ponte Nova, CETERVIDAS – Centro Terapêutico Recanto da Vida, APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova e Fundação Menino Jesus), com intuito de melhorar o atendimento à população, sendo de extrema importância para garantir a política de desenvolvimento social. As entidades beneficiadas são:

Todas as organizações selecionadas apresentaram indicação dos itens a serem adquiridos pelo Poder Público, seguindo os regramentos da Lei 8666/1993. Dentre os materiais permanentes a serem adquiridos com o recurso, destacam-se os equipamentos de informática, mobiliário, instrumentos musicais, entre outros. Esses materiais ao serem elencados deveriam ser compatíveis com a atividade desenvolvida e com o serviço ofertado, além de estar vinculados às atividades de assistência social, conforme previsto pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, destinadas à estruturação da rede socioassistencial dos estados, municípios e do Distrito Federal, para fins de investimento submete-se ao disposto na Portaria MDS nº 2.300, de 8 de junho de 2018.

Cumpre mencionar que, na modalidade fundo a fundo, os recursos são repassados para as contas bancárias específicas vinculadas aos fundos municipais, estaduais e do Distrito Federal, que serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, de acordo com o que determina o art. 9º, da Portaria 580, de 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de aquisição de bens e materiais permanentes, conforme previsão do art. 5º, inciso I, também da Portaria. Dessa forma, quem deverá adquirir os bens são os Entes Federados e não as entidades beneficiárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, aqueles itens adquiridos com destinação às entidades privadas (unidades privadas), deverá ser formalizado instrumento próprio (Cessão de Uso), para que aquele bem seja utilizado nas ações previamente aprovadas, nos termos do §1º do art. 29 da Portaria 580/2020.

Assim, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei.

Ponte Nova, 27 de maio de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 315210520210001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2021	202124880004

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	PONTE NOVA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.795.362/0001-20

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2021	315210520210001	082445031219G0031
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 150.000,00	Total Programação: R\$ 150.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2021		
Número Processo SEI: 71000050803202196		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	4 - Investimento	001	000884	00000054258X



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - AFUSSAM- Associação dos Familiares e Usuários do Serviço de saúde Mental de Ponte Nova		
CNPJ/CGC: 04.033.150/0001-52	Endereço: Rua Cantídio Drumond , nº 92 F , BAIRRO: Centro, CIDADE: PONTE NOVA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 30.000,00	Total Indicado: R\$ 30.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Cantídio Drumond , nº 92 F , Centro, PONTE NOVA - MG	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Mesa	2	
Tatame	10	
Máquina de Costura	2	
Microfone	2	
Aspirador de Pó	1	
Clarinete	1	
Viola	1	
Violão	2	
Estante	1	
Trombone	1	
Trompete	1	
Contrabaixo	1	
Câmera Fotográfica	1	
Saxofone	1	
Botijão de Gás	1	
Caixa Acústica	1	
Batedeira	1	
Espremedor de Frutas	1	
Arquivo	1	
Suporte para Televisão	1	
HD Externo	1	
Aparelho de Som	1	
Flauta	1	
Armário	4	
Extintor de Incêndio	2	



6.2 - Guarda Mirim de Ponte Nova

CNPJ/CGC: 26.150.565/0001-49	Endereço: Pernambuco, n.º 77 , BAIRRO: Vila Alvarenga, CIDADE: PONTE NOVA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 30.000,00	Total Indicado: R\$ 30.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pernambuco, n.º 77, Vila Alvarenga, PONTE NOVA - MG

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Cortina/Persiana	6
Forno Microondas	1
HD Externo	2
Gravador de Som	1
Campainha de Alarme	1
Armário	2
Aparelho Telefônico	1
Câmera de Segurança	4
Teclado Musical	1
Computador	1
Tela de Projeção	1
Microfone	2
Caixa Acústica	1
Câmera Fotográfica	1
Scanner	1



6.3 - Centro Terapêutico Recanto da Vida - CETERVIDAS

CNPJ/CGC: 04.556.087/0001-39	Endereço: Otávio Soares, nº 41 , BAIRRO: Palmeiras, CIDADE: PONTE NOVA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 30.000,00	Total Indicado: R\$ 30.000,00

6.3.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Doutor José Mariano , nº 566, Palmeiras , PONTE NOVA - MG

6.3.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
HD Externo	1
Colchão	6
Fogão	1
Computador	1
Chuveiro	4
Geladeira	1
Projeto Multimídia	1
Purificador/Refrigerador de Água	1
Notebook	1
Liquidificador	1
Forno elétrico	1
Armário	4
Televisão	1
Ventilador	4
Longarina	1
Extintor de Incêndio	2
Carrinho de Mão	2
Freezer	1
Tanquinho	1



6.4 - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova

CNPJ/CGC: 18.585.430/0001-88	Endereço: Av. Dr. Cristiano Freitas Castro, nº 760 , BAIRRO: CDI, CIDADE: PONTE NOVA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 30.000,00	Total Indicado: R\$ 30.000,00

6.4.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Avenida Cristiano de Freitas Castro , nº 760, CDI, PONTE NOVA - MG

6.4.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Fogão	1
Computador	2
Geladeira	1
Câmera de Segurança	4



6.5 - Fundação Menino Jesus		
CNPJ/CGC: 23.804.446/0001-74	Endereço: Granja Menino Jesus, n.º S/N , BAIRRO: zona Rural, CIDADE: PONTE NOVA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 30.000,00	Total Indicado: R\$ 30.000,00
6.5.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
6.5.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		Quantidade Vinculada
Mesa		14
Cadeira		80





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RAZÃO DE BANCOS

27 mai 2022 10:33

FOLHA:1
Período
01/01/2022
até
31/12/2022

Banco: 1474 APLIC 54258-X SIGTV EST. INVEST. SUAS

Conta: 54258-X

Número	Histórico	Ficha	Data	C O N T R A P A R T I D A	Valor
--------	-----------	-------	------	---------------------------	-------

Saldo Anterior: 202.877,67

31/01/2022

31/01/2022	Deposito				1.143,87
------------	----------	--	--	--	----------

Saldo do Dia: 204.021,54

28/02/2022

28/02/2022	Deposito				1.213,28
------------	----------	--	--	--	----------

Saldo do Dia: 205.234,82

01/03/2022

1.29.00	Remanejamento por Fonte de			1.29.02.29.00-Transf. Rec.Fund.Nacional	60.000,00
---------	----------------------------	--	--	---	-----------

1.29.00	Remanejamento por Fonte de			1.29.02.29.00-Transf. Rec.Fund.Nacional	-60.000,00
---------	----------------------------	--	--	---	------------

Saldo do Dia: 205.234,82

18/03/2022

110297/110296	APLICAÇÃO			1473 C/C 54258-X SIGTV EST. INVEST. SUAS	50.000,00
---------------	-----------	--	--	--	-----------

Saldo do Dia: 255.234,82

31/03/2022

31/03/2022	Deposito				1.666,00
------------	----------	--	--	--	----------

Saldo do Dia: 256.900,82

13/04/2022

111543/111543	RESGATE			1473 C/C 54258-X SIGTV EST. INVEST. SUAS	-60.000,00
---------------	---------	--	--	--	------------

Saldo do Dia: 196.900,82

25/04/2022

111597/111597	RESGATE			1473 C/C 54258-X SIGTV EST. INVEST. SUAS	-47.328,27
---------------	---------	--	--	--	------------

Saldo do Dia: 149.572,55

29/04/2022

29/04/2022	Deposito				1.370,07
------------	----------	--	--	--	----------

112445/112445	Resgate tarifas abr/2022			1473 C/C 54258-X SIGTV EST. INVEST. SUAS	-6,60
---------------	--------------------------	--	--	--	-------

Saldo do Dia: 150.936,02

-----RESUMO-----

Saldo Anterior: 202.877,67

Arrecadações: 5.393,22

Transferências Para: 110.000,00

Estornos de Receita: 0,00

Transferências De: -167.334,87

Pagamento Empenhos: 0,00

Transferências entre Fontes Para: 0,00

Transferências entre Fontes De: 0,00

Saldo Atual: 150.936,02



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RAZÃO DE BANCOS

27 mai 2022 10:33
FOLHA:2
Período
01/01/2022
até
31/12/2022

Banco: 1474	APLIC 54258-X SIGTV EST.INVEST.SUAS	Conta: 54258-X
Número	Histórico	Ficha Data
		C O N T R A P A R T I D A
		Valor

ANDRE LUIS NUNES SANTOS
CPF: [REDACTED].496.376-[REDACTED]
SECRETÁRIO DE FAZENDA

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: [REDACTED].603.006-[REDACTED]
PREFEITO MUNICIPAL

JANE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: [REDACTED].553.796-[REDACTED]
TESOUREIRO